

## REGULAMENTO VESTIBULAR ANTERIOR 2021.1 – Graduação Presencial

### 1. Benefício

1ª mensalidade: 90%

Demais mensalidades até o final do curso: 35%

### 2. Regras Gerais

- **Campanha válida para todos os cursos de graduação presencial;**
  - **Válido para matrículas realizadas no período de 2021.1.**
- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
  - b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
  - c. Para realização da matrícula, acesse o site.
3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
  4. O desconto é válido exclusivamente para candidatos inscritos no VESTIBULAR ANTERIOR – Graduação Presencial 2021.1;
  5. Manutenção do benefício de acordo com o coeficiente de rendimento (CR) \*
  6. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
  7. **O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos e convênios, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;**
  8. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos.
  9. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  10. O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
  11. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
  12. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
  13. Incide CR/ Cobre dependências.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

\*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

\*\*quando tiver redução no semestre anterior.

**Mais informações (071) 3206-8000**

*Promoção válida a partir de 13/10/2020.*